



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 015/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender contrapartida do Município em Convênio para pavimentação, sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS COM CAPITAL.....R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto no seguinte órgão:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/ Comp. Art. 212CF

4.4.90.51.00.00.00 (195) – Obras e instalações.....**R\$ 90.000,00**
TOTAL GERAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do órgão e subordinados

4.4.90.51.00.00.00 (318) – Obras e instalações.....**R\$ 90.000,00**
TOTAL GERAL.....R\$ 90.000,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal